



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 030/2005**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 09, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/02/2005,

**RESOLVE**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Merval Ferreira Mouzinho**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Barra do Corda/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 051/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/02/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 02 de fevereiro de 2005.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm